

PORTARIA Nº 1310/2016 – TCM, DE 12/12/2016

Nome: ROSILENE ELERES CASSEB
Assunto: Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde.
Período: 21/11 a 05/12/2016

PORTARIA Nº 1311/2016 – TCM, DE 12/12/2016

Nome: MAURICIO GIL CASTELO BRANCO
Assunto: Averbando otempo de contribuição prestado a esta Corte de Contas, no total de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 1314/2016 – TCM, DE 13/12/2016

Nome: EDUARDO ELPIDIO MATOS DA SILVA
Assunto: Reenquadrar na Classe Especial E/15

Protocolo: 130422

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO : PRIMEIRO
CONTRATO N.º : 015/2016-TCM**

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa MASS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ do CONTRATADO: Nº. 09.384.864/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do serviço de engenharia para instalação e relocação de rede de fibra ótica e outros serviços de cabeamento, para atender a migração do núcleo da rede de dados do segundo andar para o térreo no prédio sede do TCM-PA, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, registro no conselho de classe (CREA), licenças e taxas, bem como todas as demais despesas necessárias à completa execução do serviço.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 50.029,59. (Cinquenta mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 003/2016 - Processo nº PA20166891.

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação da vigência - art. 57, Parágrafo 1º, IV c/c Art. 65, Parágrafos 1º e 8º, da Lei nº. 8.666/93 e acréscimo de 23.986% ao contrato inicial, referente aos serviços de mudança do núcleo da rede lógica do prédio anexo.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2016

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 07/01/2017 a 08/03/2017.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 50.029,59.(Cinquenta mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8567 – Fonte 0112 – Elemento de Despesa 339039.16.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Conjunto Cidade Nova V, TV. WE 31, nº 551, Bairro – Coqueiro – Ananindeua-Pará, CEP: 67.133-140, telefone: 91-3295-1656.

Protocolo: 130485

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016-TCM**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº PA20166737.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, n.º 14/2016, do tipo “menor preço”, destinado a “Aquisição de materiais permanentes para consumo imediato e estoque.

LOTE I – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (HD, SWITCH e IMPRESSORA)

Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Empresa: MAQNOVAIS COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS.

CNPJ: 08.744.867/0001-63.

LOTE II – MATERIAL DE AUDIO E VIDEO E FOTO FRACASSADO

LOTE III – MATERIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ESTABILIZADOR)

Valor Global: R\$ 11.877,49 (onze mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Empresa: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA

CNPJ: 21.997.155/0001-14

LOTE IV – MATERIAL DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ESTERELIZADOR E DESUMIDIFICADOR)

Valor Global: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Empresa: ITACA EIRELI

CNPJ: 24.845.457/0001-65

LOTE V – MATERIAL APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (APARELHO TELEFÔNICO)

Valor Global: R\$ 3.441,00

Empresa: VIALUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA

CNPJ: 08.335.448/0001-78

Proceda – se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 130188

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO: Nº 11/2016

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.789.665/0001-87, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.903/0001-79 e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - PGE/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.921.759/0001-29.

OBJETO : Cooperação mútua entre signatários no sentido do pleno e permanente exercício da competência institucional de cada qual, valendo-se dos instrumentos constitucionais e legais À sua disposição, para a promoção do célere e eficaz ressarcimento aos cofres públicos estaduais de recursos malversados, bem assim com a exemplar coibição da eventual prática de ilícitos cíveis e/ou penais, no âmbito dos processos de competência do TCM/PA.

VALOR : Para execução das atividades previstas neste instrumento, cada órgão signatário arcará, individual e exclusivamente, com os ônus decorrentes de sua participação, tendo em vista o objeto do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: outubro de 2016.

VIGÊNCIA : 02 (dois) anos, de outubro de 2016 a outubro de 2018.

FORO: Da comarca de Belém do Pará.

ENDEREÇO DAS PARTES: TCM/PA: Trav. Magno de Araújo, 474, Telegrafo, Belém/PA, CEP: 66.113-055, **SEFA/PA** – Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro: Reduto, Belém/PA, CEP: 66035-000 e **PGE/PA** -:Rua dos Tamoios nº 1671, Bairro: Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo: 130513

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1303/2016 – TCM, DE 05/12/2016

RESOLVE:

- Designar os servidores **MIRYAM LISHANE VALENTE ALBIM**, matrícula nº 500000797, Técnico de Controle Externo – TCM. TCE.A/1 e **DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO**, matrícula nº 500000749, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.A/3, para procederem visita técnica no município de Capitão Poço/PA, no período de 12 a 15 de dezembro de 2016;
- Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor **CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES**, matrícula nº 69064300, Auxiliar de Controle Externo – TCM. AXCE.E/13, para conduzi-los;
- Conceder aos referidos servidores 03 e ½ (três e meia) diárias;
- Ao final da referida visita técnica, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

PORTARIA Nº 1308/2016 – TCM, DE 07/12/2016

RESOLVE:

- Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, para o servidor **SIDNEY RAMOS DE MELO**, matrícula nº 900000036, MILITAR – Corpo Operacional – PRAÇAS PM, que prestará apoio logístico aos Analistas de Controle Externo que realizarão diligências quanto a transição de governo do município de Capitão Poço/PA, no período de 12 a 15 de dezembro de 2016;
- Ao final da referida diligência, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

PORTARIA Nº 1312/2016 – TCM, DE 13/12/2016

RESOLVE:

- Designar os servidores **CARMEM ESTELA LOURINHO LOPES**, matrícula nº 500000639, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.A/4 e **JOSE AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE**, matrícula nº 500000324, Técnico de Controle Externo – TCM. TCE.E/13, para realizarem Visita Técnica no município de Santo Antônio do Tauá/PA, com o intuito de acompanhar a transição de governo, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2016;
- Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor **JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA**, matrícula nº 500000443, Auxiliar de Controle Externo – TCM.AXCE.E/11, para conduzi-los;
- Designar o servidor **ANTONIO JORGE CORDEIRO FERNANDES**, matrícula nº 900000012, MILITAR - Corpo

Operacional – PRAÇAS PM, para prestar apoio logístico aos servidores;

4. Conceder aos servidores 01 e ½ (uma e meia) diárias;

5. Ao final da referida Visita Técnica, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**

Presidente

Protocolo: 130352

OUTRAS MATÉRIAS

PUBLICAÇÃO DE ATOS

RESOLUÇÃO Nº 12.775, DE 24/11/2016

Processo nº 201611929-00

Natureza: Denúncia/Representação

Município: Belém

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Exercício: 2016

Denunciante: SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. – EPP

Denunciado: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Belém

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Denuncia/Representação. Município de Belém/ Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. Exercício de 2016. Pelo não conhecimento da presente Representação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 16 e 17 dos autos.

Decisão: Negar conhecimento a presente Representação, nos termos previstos no Art. 290 e seguintes do Regimento Interno, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 29.731, DE 06/12/2016

Processo nº 201507057-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Izaurina da Costa Santos

Responsável: Jorge Salles

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA: PORTARIA Nº 033/2015 – IPM DE
CASTANHAL. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.
PROVENTOS INTEGRAIS. OBSERVÂNCIA
DO ART. 6º, DA EC Nº 41/03. PELO REGISTRO.**

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 033/2015, de 05 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 29.732, DE 06/12/2016

Processo nº 201512214-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria de Fátima Lima Lobo

Responsável: Jorge Salles

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA: PORTARIA Nº 087/2015 – IPM DE
CASTANHAL. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO. OBSERVÂNCIA DO ART. 40, §1º, I,
DA CF/88. PELO REGISTRO.**

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 087/2015, de 31 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 29.733, DE 06/12/2016

Processo nº 201505268-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria de Fátima Martins de Oliveira

Responsável: Jorge Salles

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA: PORTARIA Nº 018/2015 – IPM DE
CASTANHAL. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE. PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO. OBSERVÂNCIA DO ART. 40, §1º, III,
“B” DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC
Nº 41/2003. PELO REGISTRO.**

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 018/2015 de 24 de março de 2015.